

Decreto Lei nº 20/83 de 02 de outubro de 1983.

Dispõe sobre denominação de Rua pública nesta cidade, e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Altamira do Norte Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Dumar Roda nesta cidade, desta sorte denominada Rua Andre Joaquim Pereira, em homenagem póstuma ao saudoso ora memorizado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-



Vogando-se as disposições em Conselho.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Abstrada do Norte - GO aos 02 dias do mês de outubro de 1983.

Adm. Contínua
Ader Contínua Presidente.

Germino José de Souza
1º Secretário

Flm
Floripes Antônio Magalhães
2º Secretário